



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UEPB  
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA  
SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CURSO PSICOLOGIA**

**NAYANA SOARES DE SOUZA**

**ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR**

**CAMPINA GRANDE-PB**

**2022**

**NAYANA SOARES DE SOUZA**

**ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)  
apresentado à Banca Examinadora do Curso de Psicologia  
da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

**Área de Concentração:** Psicologia Jurídica.

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ALINE LOBATO COSTA**

**CAMPINA GRANDE – PB**

**2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S719a Souza, Nayana Soares de.  
Abuso sexual de crianças e adolescentes [manuscrito] : características do agressor / Nayana Soares de Souza. - 2022.  
35 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2022.  
"Orientação : Profa. Dra. Aline Lobato Costa , Departamento de Psicologia - CCBS."  
1. Abuso sexual. 2. Violência infantil. 3. Violência sexual.  
4. Crianças e adolescentes. I. Título  
  
21. ed. CDD 616.858 36

**NAYANA SOARES DE SOUZA**

**ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)  
apresentado à Banca Examinadora do Curso de Psicologia  
da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

**Área de Concentração:** Psicologia Jurídica.

Aprovada em: 25/03/2022.

**BANCA EXAMINADORA**



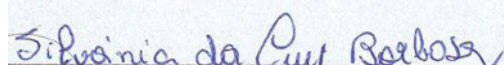
---

Prof. Dra. Aline Lobato Costa (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Me. Luann Glauber Rocha Medeiros  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Dra. Silvania da Cruz Barbosa  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## **RESUMO**

O abuso sexual pode ser encontrado entre os tipos mais comuns de violência, configurando-se em seja qual for a interação sexual entre uma pessoa maior de idade e um menor, o qual não compreende ou consente o ato. Prevendo a necessidade de um estudo mais amplo sobre as características do agressor sexual infantil, a presente pesquisa baseia-se em explicar os perfis desse agressor. Além disso, tem como principal objetivo identificar e caracterizar comportamento dos agressores sexuais de crianças e adolescentes. Foram apresentados os dados estatísticos relativos a ocorrências criminais, obtidos através de inquéritos. Através da utilização de instrumentos de coleta de dados para levantamento de informações em inquéritos policiais na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, nos anos de 2018 e 2019. Após a coleta e análise dos dados, foram categorizadas as características predominantes do abusador. Os resultados mostraram que os abusadores tinham predominantemente sexo masculino, idade mais avançada, educação básica, sendo tanto desconhecidos quanto familiares e cometiam o abuso na residência da vítima. Os abusadores procuravam agir quando estavam sozinhos com a vítima, e utilizavam como métodos de abordagem: ameaças, força, uso de pornografia, suborno e ludibriação. Tais achados da presente pesquisa oferecem subsídio a um melhor entendimento do crime de abuso sexual, bem como a um melhor planejamento por parte das polícias na prevenção e combate a esta modalidade de violência contra a crianças e adolescentes.

**Palavras-Chave:** Abuso Sexual, Agressor, Características do abusador, Violência.

## **ABSTRACT**

Sexual abuse can be found among the most common types of violence, taking the form of any sexual interaction between a person of legal age and a minor, who does not understand or consent to the act. Anticipating the need for a broader study on the characteristics of the child sexual offender, the present research is based on explaining the profiles of this offender. In addition, its main objective is to identify and characterize the behavior of sexual aggressors against children and adolescents. Statistical data relating to criminal occurrences, obtained through surveys, were presented. Through the use of data collection instruments to collect information in police investigations at the Specialized Police Station for Repression of Crimes against Children and Youth, in the city of Campina Grande, in the state of Paraíba, in the years 2018 and 2019. After collection of data and its analysis, the predominant characteristics of the abuser were categorized. The results showed that the abusers were predominantly male, older, had basic education, were both strangers and family members and committed the abuse in the victim's home. Abusers sought to act when they were alone with the victim, and used as approaches: threats, force, use of pornography, bribery and deception. Such findings of the present research provides support for a better understanding of crime of sexual abuse, as well as for better planning by the police in preventing and combating this type of violence against children and adolescents.

**Keywords:** Sexual Abuse, Aggressor, Characteristics of the abuser, Violence.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

**Gráfico 1:** Faixa Etária dos Abusadores

**Gráfico 2:** Gênero dos Abusadores

**Gráfico 3:** Escolaridade dos Agressores

**Gráfico 4:** Relação da Vítima com o Agressor

**Gráfico 5:** Abuso de Álcool ou Outras Drogas

**Gráfico 6:** Abusou Sexualmente Outras Crianças

**Gráfico 7:** Preso por Outros Crimes Sexuais

**Gráfico 8:** Preso por Outros Crimes não Sexuais

## **SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	07
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	09
2.1 O Abuso Sexual Infantil	09
2.2 Padrão no Abuso Sexual Infantil	10
2.2.1 Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil e no Mundo	11
2.3 Padrões Comportamentais	13
<b>3 METODOLOGIA</b>	17
<b>4 RESULTADOS</b>	18
4.1 Características Sociodemográficas do Abusador	18
4.1.1 Faixa Etária dos Abusadores	18
4.1.2 Gênero dos Abusadores	19
4.1.3 Escolaridade dos Abusadores	20
4.1.4 Relação da Vítima com o Abusador	21
4.2 Características do Comportamento Criminal do Abusador	21
4.2.1 Abuso de Álcool ou Outras Drogas	22
4.2.2 Abuso Sexual de Outras Crianças	23
4.2.3 Abusador Preso por Outros Crimes Sexuais	24
4.2.4 Abusador Preso por Crimes Não Sexuais	25
<b>5 DISCUSSÕES</b>	26
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	28
<b>REFERÊNCIAS</b>	30
<b>ANEXO A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS</b>	33



## 1 INTRODUÇÃO

O abuso e a exploração sexual é um grave problema que possui uma degradante raiz histórica e que ainda permeia fortemente a atualidade. Além da conduta de abuso sexual está fortemente relacionada a altos níveis de sofrimentos, tanto físico quanto psicológico, os quais podem deixar grandes sequelas, com traumas que podem acompanhar a vítima por toda a sua vida. De fato, os estudos enfatizam que os crimes sexuais não acontecem de forma simples, sendo necessário estudá-los em sua complexidade e em seus diversos parâmetros. Diante dessa necessidade, de aprofundamento no estudo, a presente pesquisa traz a discussão sobre essa problemática focalizando em um olhar mais atento para quem comete o crime, o perfil do abusador, parâmetro esse muitas vezes negligenciado ou pouco estudado.

Infelizmente, o abuso sexual pode ser encontrado entre os tipos mais comuns de violência, configurando-se basicamente em uma interação sexual entre uma pessoa maior de idade e um menor, onde o menor não compreende ou consente o ato. As ações incluídas neste contato sexual são diversas, caracterizando contato sexual não consensual, efetivado, induzido, ou tentado, com ações como toques, carícias, pornografia, voyeurismo, estupro.

Os meios de comunicação divulgam vários casos de abuso sexual e de sua frequência, evidenciando o grande agravante que essa forma de crime causa, pela própria prática e pela quantidade de casos. Segundo Serafim et al. (2009), existe apenas um pequeno número de abusadores de crianças e adolescentes que agem sem uma premeditação para o ato. A maioria, desses abusadores, planejam, arquitetam, por horas, dias ou até meses, antes de agir, caracterizando a premeditação, mais um agravante dessa modalidade de delito.

Crime bárbaro, onde são inúmeras as sequelas para o desenvolvimento da criança, deixando marcas em vários aspectos da condição humana - social, física, emocional, psíquica. Assim, questões patológicas e sintomas como depressão, transtornos de ansiedade, dificuldade de aprendizagem, isolamento social, transtornos de estresse pós-traumático, aparecem causando traumas evidentes e prolongados.

E o que dizer sobre os indivíduos que perpetuam essas ações? Abusadores não possuem um único perfil, específico ou homogêneo. Eles podem ser encontrados em qualquer das culturas; nas diferentes situações sociais e econômicas; em qualquer tipo de religião; eles podem ser de quase todas as faixas etárias; não há uma exclusividade de gênero (embora a maioria seja do sexo masculino). Além disso, em relação ao funcionamento intelectual, alguns molestadores podem ter níveis superiores, outros um nível mediano e outra parcela pode ter abandonado precocemente a escola e/ou ter limitações intelectuais (Marshall, 1996).

Apesar da complexidade e diversidade deste fenômeno, os estudos nessa área mostram características já identificadas e estabelecidas. Por exemplo, que vítimas e agressores são geralmente do mesmo grupo étnico e, ainda mais fundamental, que, conforme dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (Disque 100), 45% dos abusos sexuais são cometidos na casa da vítima. De fato, é uma característica preocupante do abuso, o fato dele geralmente ser cometido por pessoas conhecidas e de confiança. Isso acaba distorcendo a realidade, além da visão de mundo da criança, uma vez que o ambiente onde ela deveria se sentir segura passa a ser o palco privilegiado para os atos do agressor. Com o adicional de que o abuso cometido por pessoas próximas da criança não consiste em um ato isolado, podendo se estender por meses e até anos da vida do abusado.

O abusador pode ser agressivo, entretanto, normalmente, ele usa a violência silenciosa, como as ameaças verbais e furtivas, utilizando o poder da influência e do controle. Eles têm crenças e pensamentos alterados de que as vítimas são sexuais e gostam de sexo e que, dessa maneira, as crianças consentem com o ato. Ainda, o abusador dificilmente reconhece e assume sua responsabilidade, apesar de que ele compreenda que está cometendo um ato criminoso, ele racionaliza o seu comportamento como se não estivesse sendo feito nada de errado (SERAFIM et al., 2009).

Considerando as inúmeras consequências que abuso sexual pode causar, assim como escassez de uma maior amplitude do estudo, na presente pesquisa se fundamenta a importância da tomada de conhecimento sobre o agressor e como ele costuma agir. Os resultados aqui apresentados visam, através do conhecimento, auxiliar na prevenção dos abusos, sob uma ótica científica de consolidar o combate a esse ato hediondo, o qual só cresce, mostrando a necessidade emergente de aperfeiçoamento de ações eficazes voltadas ao combate desse tipo de violência.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Com base na literatura especializada que discorre o perfil do abusador sexual infantil, serão observados e analisados os dados encontrados nas pesquisas acerca da temática abordada. E serão ressaltados, dentro do objetivo da presente pesquisa e considerando a importância deste parâmetro de análise, os aspectos que caracterizam o criminoso.

### **2.1 O Abuso Sexual Infantil**

Considerado um problema de saúde pública, a violência sexual é um fenômeno complexo e universal, devido ao alto índice de recorrência, além das graves consequências psicológicas, emocionais, cognitivas e sociais geradas para a vítima e para as pessoas de seu convívio. O abuso sexual é algo que acontece em todo o mundo, desde a antiguidade e independente de classe socioeconômica. Habigzang et al. (2005) define essa forma de violência como qualquer contato ou interação entre uma criança ou um adolescente com alguém que esteja em um estágio psicosssexual mais avançado do desenvolvimento. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 1999), ao referir-se à violência sexual na qual a vítima é uma criança ou um adolescente, legitima o termo abuso sexual infantil.

Dessa forma, o abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir ou, para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus sociais. O abuso sexual infantil é evidenciado por estas atividades entre uma criança e um adulto ou até com outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder diante dessa criança ou adolescente (OMS, 1999). Essa definição, fornecida pela OMS, é ampla, já que não se limita a um ou outro ato específico (exibicionismo, toques ou intercurso sexual), mas se refere a todos os atos, juntos ou separados, podendo configurar abuso.

Segundo Habigzang et al. (2005) na maioria dos casos de abuso sexual contra crianças, o agressor é do sexo masculino e tem vínculos afetivos e de confiança com a vítima. Sendo importante refletir sobre esta forma de abuso, que inclusive é a mais comum: o abuso sexual intrafamiliar-o qual envolve uma dinâmica complexa, levando em consideração a participação do abusador no contexto social da vítima.

De fato, a literatura revela que não existe apenas um tipo de abusador sexual. Além das questões já mencionadas, existem diferenças terminológicas, ligadas ao entendimento dessa problemática, por exemplo, entre os termos, abusador sexual infantil e pedófilo. Sendo o termo pedofilia coeso a fantasia e termo abusador coeso ao ato em si. Ainda é importante frisar, com base na literatura especializada, que não existe um perfil único de pedófilos nem de agressores sexuais. De fato, Pádua (2009) aborda em sua pesquisa que o agressor sexual infanto-juvenil é descrito com distinção de perfis e motivações. Todavia, sendo necessários maiores estudos que contribuam para a ampliação das análises dos perfis e padrões comportamentais do executor do crime.

## **2.2 Padrão no Abuso Sexual Infantil**

Segundo Reis, Barros e Cavalcante (2015), para se entender a configuração histórica e os significados sociais, que fazem da violência sexual, um fenômeno tão antigo quanto atual, torna-se necessário compreender os comportamentos que a definem como tal e quais são as suas formas mais comuns de expressão no cotidiano de famílias e instituições, bem como os sujeitos envolvidos nessas relações abusivas (Reis, Barros & Cavalcante, 2015).

Por isso, é importante suprir a carência de análises sobre os agressores, demonstrando a relevância de se desenrolar conceitos sobre o que leva os abusadores a cometer tais atos, qual o seu perfil e incitação. Essas informações são relevantes para a compreensão dos arcabouços conceituais nas intervenções com os abusadores, em um aspecto de precaução e tratamento, pois não se pode agir sem ter conhecimento dos aspectos essenciais onde intervir (WARD; BEECH, 2006 apud SANTOS; MESQUITA, 2019). Dessa forma, a discussão a respeito do perfil e do padrão do abuso sexual e do agressor é ponto chave para compreender melhor de que maneira os abusos ocorrem, com que frequência e quais os fatores que podem deixar a criança mais suscetível a sofrer algum tipo de abuso.

Por exemplo, um dos pontos fundamentais neste conhecimento identificado nos estudos é o fato da prevalência dos casos de violência sexual intrafamiliar, a qual “[...] consiste no abuso envolvendo pais ou outros parentes próximos, os quais se encontram em uma posição de maior poder em relação à vítima” (CODEN, 2008 apud FURLAN et al., 2011). Nesses casos, que são os de maior prevalência, o abusador é algum familiar da criança, podendo ser o pai, a mãe, um irmão ou algum outro parente.

Esta relação de poder do abusador para com a criança coloca-a em uma situação de intenso sofrimento. Aqui, o vínculo estabelecido entre a criança e o abusador passa a se

desenvolver de forma perversa, pois no mesmo tempo que o abuso gera sofrimento, este também ocorre em um contexto afetivo, o que promove então uma série de sentimentos ambivalentes na criança (PACHECO e MARQUES, 2009 apud FURLAN et al., 2011).

De fato, ao averiguar e compreender o comportamento libidinoso afrontoso, estudos tem sinalizado sobre a atuação e os sinais da personalidade de causadores da ação abusiva sexual (PRENTKY, KNIGHT; LEE, 2008 apud SANTOS; MESQUITA, 2019). A partir desses estudos surge a possibilidade de verificar algumas características, que se repetem e também se distinguem, nos abusadores, em diversos casos de abuso sexual infantil. O que é fundamental para possíveis construções de formas de prevenção do abuso sexual infantil.

### **2.2.1 Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil e no Mundo**

A partir do conhecimento sobre as notificações dos casos concretos desse crime é que se compreende a necessidade de análises efetivas sobre o mesmo. De forma a permitir uma dimensão da epidemiologia do problema, assim como do planejamento frente a isso por meio do fortalecimento de políticas públicas eficazes que sejam voltadas à prevenção desse crime hediondo.

No Brasil, existe um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos considerados vulneráveis, bem como de denúncias de violações de direitos humanos, chamado, o Disque 100. Ele pode ser considerado como uma espécie de pronto socorro dos direitos humanos e atende situações de violações dele, sejam recentes ou em curso, acionando, assim, os órgãos competentes e possibilitando o flagrante, dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, via “Disque 100” (BRASIL, 2021)

Na cartilha lançada no ano de 2021, alguns dados foram expostos acerca do abuso sexual de crianças e adolescentes. Dentre eles, o de que a violência sexual contra esse grupo é a quarta maior causa de denúncia no disque 100, onde 72% dos casos ocorrem na casa da vítima ou do agressor e que 69% desses casos de violência são recorrentes (BRASIL, 2021).

Apenas no primeiro semestre de 2020, nos dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ocorreram 53.525 denúncias e 266.930 violações. E, no segundo semestre, foram 41.722 denúncias e 101.403 violações, totalizando, com os dois dados, 95.247 denúncias e 368.333 violações em 2020. Os tipos de violação sendo: violência física, violência psicológica, abuso sexual físico, estupro e exploração sexual, todos esses dados divulgados na mesma cartilha pertencente à campanha do maio laranja (BRASIL, 2021).

No Estado da Paraíba, segundo os últimos dados divulgados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em 2019, foram 6.076 violações (violência física e psicológica, abuso sexual, exploração sexual e do trabalho infantil, negligência e abandono), sendo 923 casos de abuso sexual e 75 de exploração sexual. Tais dados revelam que Campina Grande é a segunda cidade com maior número de casos de violações, com 627 casos (SEDH, 2020). A cartilha paraibana propõe medidas de enfrentamento e prevenção contra esse crime, além da explicitação de como utilizar os canais de denúncia.

Contudo, é irrefutável que os esforços ainda são insuficientes e que caminham lentamente, devido à complexidade do tema, de seu entendimento e análise. Cabe ressaltar que as estatísticas ainda são inconclusivas, devido ao entendimento de que a real prevalência é desconhecida, existindo uma subnotificação. De fato, na maioria dos casos, as vítimas não conseguem atravessar esse silêncio, por vezes, carregando consigo essa questão até a vida adulta (MELLO, 2005). Isso vai impedir a visão de um panorama mais fiel sobre esses casos, tratando-se, assim, de uma violência perpassada pelo silêncio (BRAUN, 2002).

De fato, a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes ao abuso sexual é uma ameaça de proporção mundial. No mundo, o abuso sexual infantil durante anos vem sendo abordado em pesquisas inclusive em relação ao padrão no cometimento desses crimes. Descobrimos e confirmando conhecimento, como o que estabelece que a maioria das ocorrências, tanto com crianças quanto com adolescentes, ocorre dentro do ambiente familiar e os agressores são pessoas do convívio das vítimas. Saffiot (2004) é outro pesquisador que confirma que essa violência é praticada por pessoas muito próximas e do convívio da vítima. Realmente, os mais variados estudos apontam esse padrão, de que a maioria dos abusos é cometida por pessoas conhecidas da vítima, com contato e confiança da mesma, sendo, em geral, parentes, vizinhos ou amigos da família. Adicionalmente, os estudos ainda mostram que a maioria das violências é praticada mais de uma vez.

Na base familiar essa forma de abuso é apenas uma das muitas formas de violência a que uma criança/adolescente está exposta no lar, não tendo distinção de raça, cor, etnia ou condição social e ocorrendo no mundo todo. Sendo um problema que pode atingir milhares de vítimas de forma silenciosa, oculta e sombria, sem distinção de sexos ou regras. Segundo Babinotti (2009), essa omissão, velada pelo silêncio, está relacionado como uma relação de poder desigual, uma vez que o agressor se utiliza da confiança e dependência da vítima no objetivo de se apropriar da vulnerabilidade de sua sexualidade.

Lamentavelmente, vivido por crianças e adolescentes, a agressão sexual infantil tem sido tema recorrente abordado nos últimos tempos. Depois de tantos séculos, nos últimos anos

se iniciou a busca por mais efetividade no combate a este crime, pois este grave problema já permeou por muito tempo de forma silenciosa e impune, sem que sequer fosse enfrentado como uma questão social gravíssima que é. E mesmo compreendendo que, infelizmente, delitos como esse sempre ocorrerão nas sociedades, mas é lógico que iniciativas para solucionar este tipo de violência clamam para o combate a esse sofrimento.

### **2.3 Padrões Comportamentais**

Comumente a pedofilia é associada diretamente com a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, porém o termo pedofilia ao transtorno mental que leva ao desenvolvimento da fantasia de desejo sexual por crianças, já o abuso é o ato em si. O abusador é um indivíduo que pode abusar de crianças e adolescentes, inclusive sem ter, necessariamente, uma patologia (HABIGZANG et al, 2005).

De acordo com o DSM-5 (1995, p. 497), a pedofilia, portanto, é um transtorno, pois é uma parafilia e as parafilias são transtornos; caracterizadas por anseios, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns. Podendo causar em alguns abusadores um sofrimento clínico significativo ou um prejuízo no funcionamento social ou ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.

No entanto, é necessário entender que nem sempre a pedofilia se evidencia por sofrimento, uma vez que muitos abusadores acreditam que seus atos são legítimos e, por isso, nem sempre desejam passar por tratamento ou mudar seu comportamento. Alguns portadores de pedofilia podem manter seus desejos em segredo por toda a vida sem nunca torná-los reais, sem nunca praticá-los; podem casar-se e construir uma vida aparentemente normal visto pela sociedade. No entanto, outros, os quais representam a maioria, segundo estudos em países que fazem pesquisas nesta área, vão, de fato, sair da fantasia e partir para o ato (LECLERC, BEAUREGARD e PRULX, 2008; CRAIG et al., 2006; HOLMES & HOLMES, 2002; LANNING, 2001; LOBATO, 2000; SALFATI & CANTER, 1999; FULLER, 1989).

Agressores sexuais dificilmente modificam seus aspectos psicológicos, culturais ou sexuais, mesmo que corram risco de serem identificados. Para Pádua (2009) a realização da investigação fenomenológica é a chave para a identificação do agressor (SERAFIM et al., 2009).

No Brasil a criação técnica científica sobre os abusadores sexuais de crianças e jovens ainda está em processo de maturação, quando comparada a quantidade de pesquisas em

contexto mundial. Talvez, por isso, ainda se faça confusão e se tenha uma visão romantizada da questão, principalmente em relação ao perfil sócio-demográfico, psicológico e comportamental desses agressores.

De acordo com a literatura, alguns autores e pesquisas (SERAFIM, et. al, 2009), em psiquiatria forense, psicologia forense, psicologia jurídica e medicina legal (termos como base de dados de pesquisa), categorizam alguns padrões comuns em molestadores de crianças e adolescentes. Citando primeiramente o entendimento da terminologia, por exemplo, em relação aos termos, pedófilo abusador; pedófilo molestatador. E ainda estabelecendo, como “tipo mais comum”, o pedófilo abusador, como sendo aquele indivíduo: imaturo, que em algum ponto da vida descobre que pode obter com crianças níveis de satisfação sexual que não consegue alcançar de outra maneira; solitário; com falta de habilidade social, o que acaba levando-o a mergulhos cada vez mais profundos e fantasiosos na pedofilia.

No entanto, a literatura identifica outras questões mais complexas relacionadas aos padrões específicos. O perfil do pedófilo do tipo abusador dificilmente se utilizará de violência, geralmente esse grupo está propenso a pratica de carícias e pornografia infantil. Diferentemente desse grupo, o perfil do pedófilo molestatador se refere aos praticantes da violência sexual de comportamento invasivo, com frequente uso de violência física e psicológica. Esses ainda podem ser classificados em dois grupos: Molestatador Situacional e Molestatador Preferencial (HOLMES & HOLMES, 2002; LANNING, 2001)

O Molestatador Situacional frequentemente é casado e vive com a família, mas, se alguma situação de estresse acontece, ele é levado a se sentir mais confortável com crianças. Na maioria das vezes ataca meninas. Se a preferência for por meninos é provável que, nesse caso, o agressor seja homossexual. São oportunistas e impulsivos, focalizam nas características gerais da vítima (idade, raça, gênero) e os primeiros critérios, para escolher a vítima, são: a disponibilidade e a oportunidade.

Por outro lado, o Molestatador Preferencial só alcança a gratificação sexual se a vítima for uma criança, assim tem preferência quase exclusiva por sexo com crianças. Estudos apontam que os agressores desse grupo tendem a ser mais inteligentes que a média da população e pertencem a classes sociais mais elevadas. Holmes & Holmes (2002), explicam que a característica marcante desse tipo de molestatador é a violência extrema, podendo acarretar em homicídio, se tornando assim um dos grupos mais perigosos.

Dentro dessas categorias, como sub-tipos, ainda foram apresentados outros padrões comportamentais, referentes ao Molestatador Preferencial, como: a) Sedutor, geralmente seduz



a vítima e usa de artimanhas para obter o que deseja, age de forma mais cautelosa antes de molestá-la; b) Introverso, esse indivíduo, como a própria nomenclatura refere, age de forma mais velada e não possui verbalização direta, além disso, tem preferência por crianças pequenas, a área de ação desses abusadores é justamente em lugares propícios onde as crianças pequenas estejam, como parques e lugares com maior circulação de crianças, e para cometer o ato ele pode recorrer a exploração sexual infantil, prostituição e até casar-se com a mãe da criança; c) Sádico, age com intenção e desejo de machucar a vítima, a excitação é proporcional ao sofrimento da vítima podendo e até intencionando levá-la a óbito; (SERAFIM, et. al, 2009).

Dessa forma, embora existam diversos estudos para identificar criminosos sexuais (isso fora do Brasil), ainda é necessária uma melhor validação científica; sabendo que a base dessa análise se dá através de pesquisas empíricas. Em suma, a ampliação e o aprofundamento desse estudo são de interesse social, sendo necessário desenvolver sempre pesquisas sobre o perfil desses criminosos, para que possam ser identificados e penalizados, de acordo com o que a Lei propõe.

Art. 217, A – Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa é resultado de um projeto de pesquisa e extensão da Universidade Estadual da Paraíba, intitulado: “Abuso Sexual Infantil: Caracterizando o Mal”, o referido projeto está em andamento. Do projeto foram selecionados casos que foram utilizados nesta presente pesquisa, a amostra aqui consiste em 53 casos de abuso sexual infantil. Cada um desses casos foram devidamente registrados na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude (DRCCIJ), são casos ocorridos na região metropolitana da cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba.

Para a análise dos resultados aqui presentes, o método adotado foi o indutivo de pesquisa científica. Para análise dos resultados foi escolhido o método indutivo dado que discute um conhecimento com base na análise de casos específicos (LAKATOS, 2004). Além disso, foi utilizada a técnica de investigação empírica, levando em consideração o estudo das características do agressor e suas variantes, não somente através de bibliografia, mas também através de casos in natura (BITTAR, 2015).

Foi requerido na referida Delegacia (DRCCIJ), para a delegada titular, Dr<sup>a</sup>. Alba Tânia Abrantes Cassimiro, a permissão para consultas e análises dos inquéritos policiais, e levantamento de dados das investigações acerca do crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal).

Para a coleta dos dados foi utilizado um instrumento de pesquisa (Anexo A), desenvolvido especificamente para o projeto de pesquisa e extensão, aqui mencionado acima, e de comum acordo com os objetivos da presente pesquisa.

O referido instrumento de pesquisa é composto por 54 questões e contém também em seu enunciado informações como: número de registro da ocorrência, do livro, da data da autuação e do artigo (art. 217-A do Código Penal). As 54 questões do instrumento de coleta de dados estão distribuídas em 2 seções, a saber: Seção 1 - Características Sociodemográficas do Agressor; Seção 2 - Características Criminais do Agressor.

Os dados, resultantes do instrumento de coleta, foram então distribuídos como variáveis a serem analisadas na presente pesquisa. Essas variáveis são referentes à: características do agressor, como, sexo, faixa etária, estado civil, escolaridade, relação do agressor com a vítima, ficha criminal e histórico de abuso, reincidência, consumo de álcool e drogas.

Os dados desta pesquisa foram coletados por pesquisadores, com a supervisão da orientadora da pesquisa, a Profª Dra. Aline Lobato, e só após autorização formal da Delegada Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude (DRCCIJ). Através da coleta de dados foram geradas informações, as quais foram analisadas estatisticamente no que se refere às características sociodemográficas e comportamentais do crime encontradas na amostra e contextualmente com as pesquisas aqui mencionadas. Com os resultados dispostos em gráficos e tabelas, de forma a se tornarem mais compreensíveis.

Uma consequente discussão dos resultados aqui obtidos e em comparação com resultados obtidos por outras fontes de dados, será disposta logo após a apresentação dos resultados na discussão da presente pesquisa. Os resultados da presente pesquisa serão então apresentados a seguir.

## 4 RESULTADOS

Os resultados da presente pesquisa foram obtidos em coleta de dados nos inquéritos policiais em casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, ocorridos entre 2017 e 2019, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude (DRCCIJ), em Campina Grande, na Paraíba.

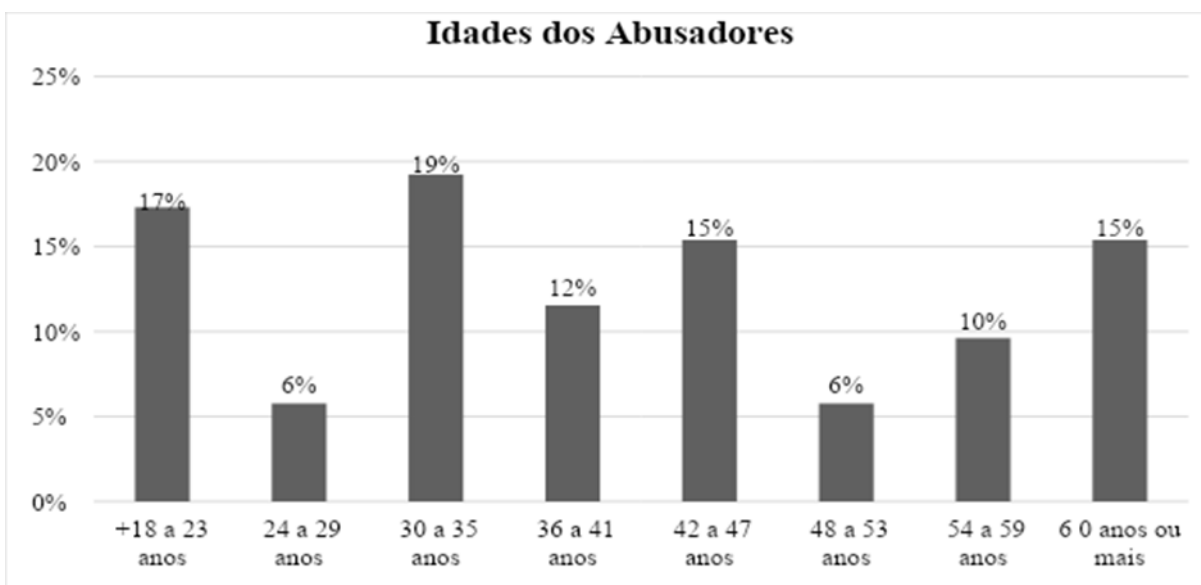
### 4.1 Características Sociodemográficas do Abusador

A seguir serão apresentados os resultados em gráficos e discutidas as características sociodemográficas e comportamentais dos agressores.

#### 4.1.1 Faixa etária dos abusadores

No Gráfico 1 pode ser observado que as faixas etárias de idades dos agressores são distintas, não se concentrando em uma faixa etária específica.

Gráfico 1: Idade dos Abusadores



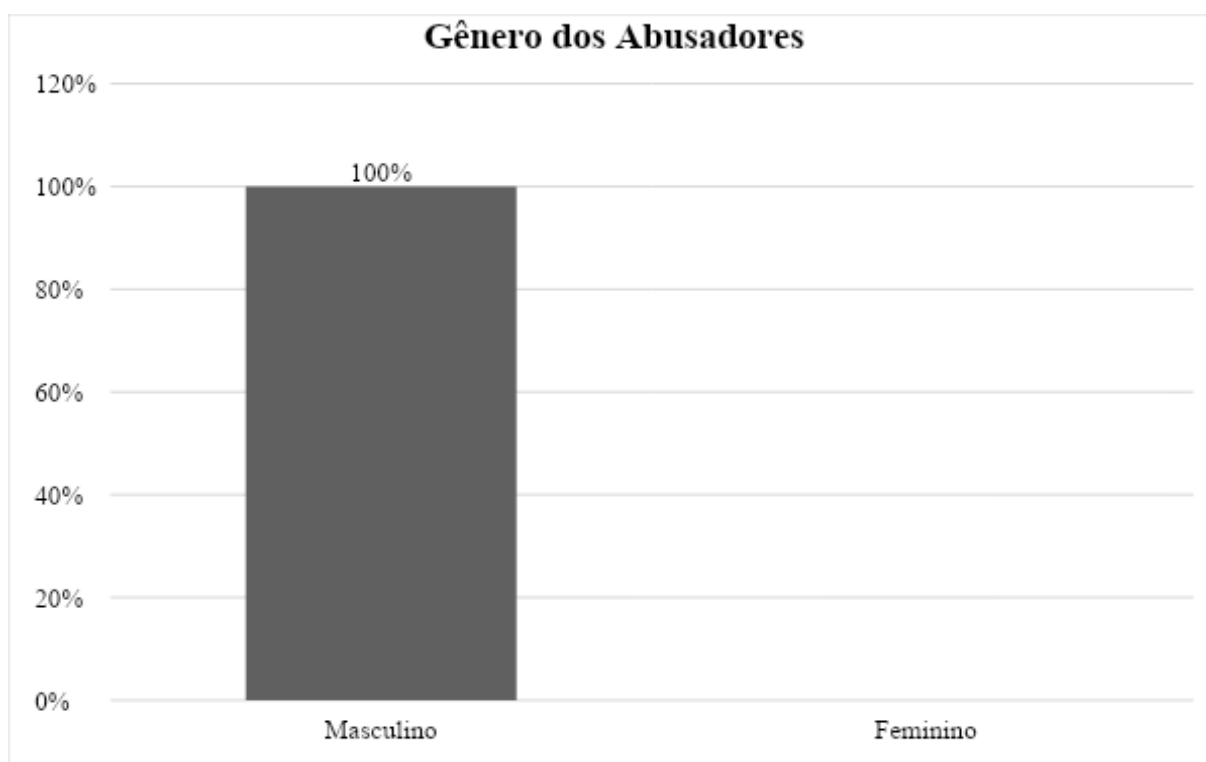
De acordo com dados brasileiros, a maioria dos abusos abusadores sexuais a crianças e adolescentes é cometida por homens com idade entre 18 e 45 anos (Moura, 2007). Holmes & Holmes (2002) ao comparar as faixas etárias, relata que a concentração é de 30% para os agressores menores de 35 anos de idade. Na presente pesquisa, quando somadas as faixas

etárias intervalares “18 a 23”, “24 a 29”, “30 a 35” e “36 a 41”, observa-se que 54% dos agressores têm idade igual ou inferior a 35 anos. Estes resultados corroboram os das pesquisa supramencionadas

#### 4.1.2 Gênero dos Abusadores

No gráfico 2, os resultados mostra que todos agressores são do gênero masculino, ou seja, 100% da amostra. O que valida a literatura, o estudo de Habigzang et. al (2005) ao afirmar que a grande maioria desses os abusadores são majoritariamente do sexo masculino.

Gráfico 2: Gênero dos Abusadores



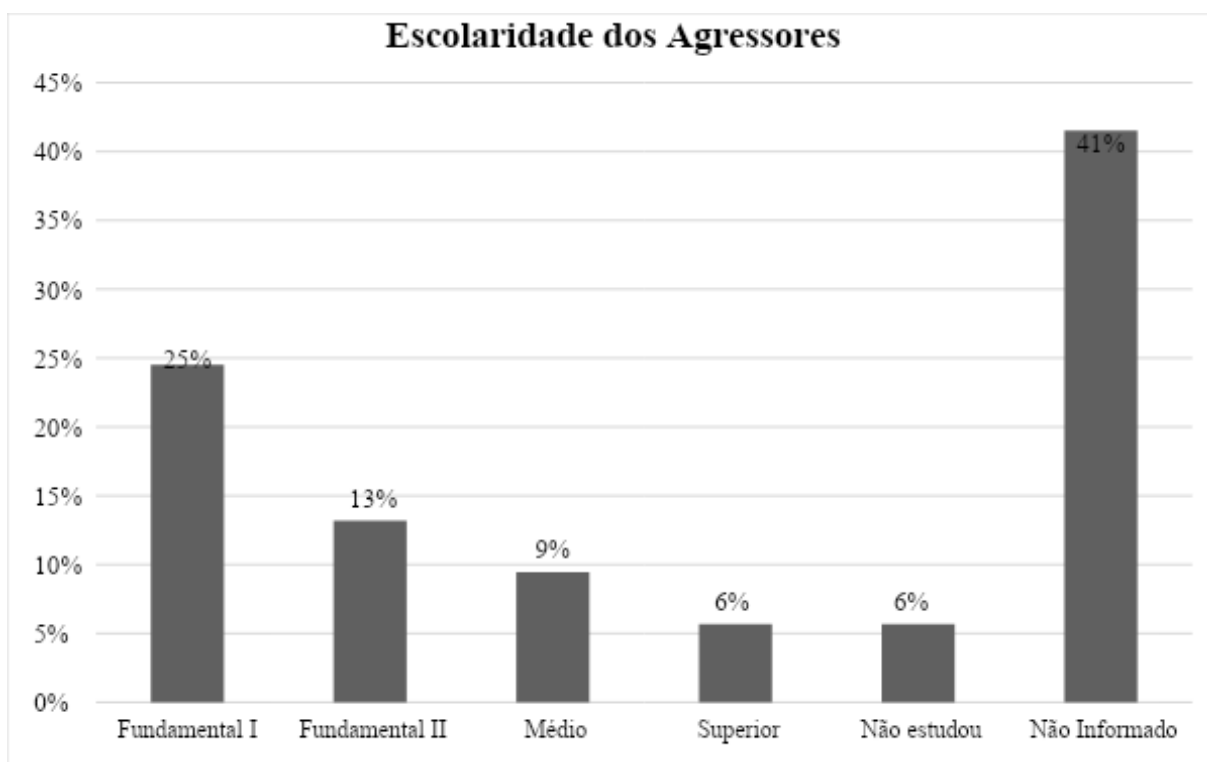
Embora na amostra da presente pesquisa fique aparente a inexistência de mulheres como agressoras sexuais, isso não descarta que as mesmas não cometam crimes de abuso, com participação ativa ou não. Nos estudos de Habigzang *et al.* (2005) houve, mesmo que em pequena escala, a presença do gênero feminino, em 1,2% dos casos. No entanto, apesar da subnotificação nas delegacias sobre mulheres cometendo abuso sexual, muitas praticam esta violência ativamente, ou de forma indireta (ao permitirem, sem denunciar os atos do abusador, que pode ser seu companheiro). Mas, em geral, ainda existe a crença de que todo abusador é

necessariamente do sexo masculino o que demonstra clara necessidade de novos empreendimentos em pesquisas que possam desmistificar essa crença.

#### 4.1.3 Escolaridade dos Abusadores

Quanto ao grau de escolaridade, foram consideradas as seguintes categorias: ensino fundamental I; ensino fundamental II; ensino médio; ensino superior; não estudou; e não informado. De acordo com a amostra e os dados obtidos, é possível observar, no Gráfico 3, que a maioria dos abusadores (53%) tem educação elementar básica ou não estudaram.

Gráfico 3: Escolaridade dos Agressores



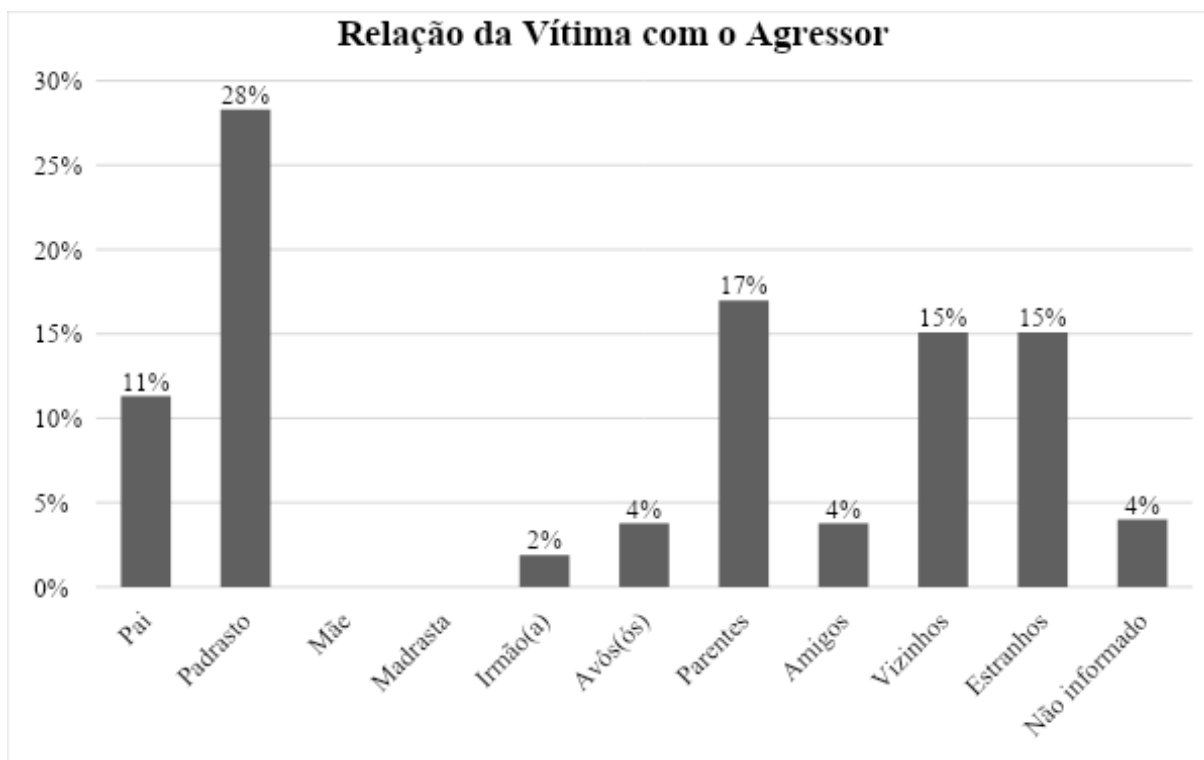
#### 4.1.4 Relação da Vítima com o Abusador

No Gráfico 4, pode ser observado que a maior prevalência é do abuso intrafamiliar, onde o abusador é uma pessoa ligada à vítima por laços de consanguinidade ou convívio familiar (pai, mãe, avós, tios, irmãos, padrasto, madrasta, cunhados).

Na presente pesquisa, em 62% dos casos o agressor era alguém da relação intrafamiliar da vítima, sendo consideradas as variáveis “pai”, “padrasto”, “parentes”, “avós” e “irmãos” e, dentre estes, sendo o maior deles em relação ao padrasto (28%). Observou-se

que somente em 15% dos casos o agressor era um estranho e na grande maioria dos casos os agressores são familiares (pai, padrasto, irmãos, avós, etc) ou conhecidos da vítima (vizinhos, amigos).

Gráfico 4: Relação da Vítima com o Agressor



Esses fatos em conformidade com a literatura utilizada, na maioria dos casos de abuso sexual contra crianças o agressor tem vínculos afetivos e de confiança com a vítima, levando em consideração a participação do abusador no contexto social da mesma. De modo geral, os resultados conduzem a concluir que 81% dos casos o agressor conhece a vítima. E, adicionalmente, nos casos em que há grau de proximidade, o abuso pode passar despercebido e se arrastar por muito tempo. Se faz necessário um olhar mais atento para potenciais situações que ponham em risco a segurança da criança e do adolescente no próprio ambiente familiar.

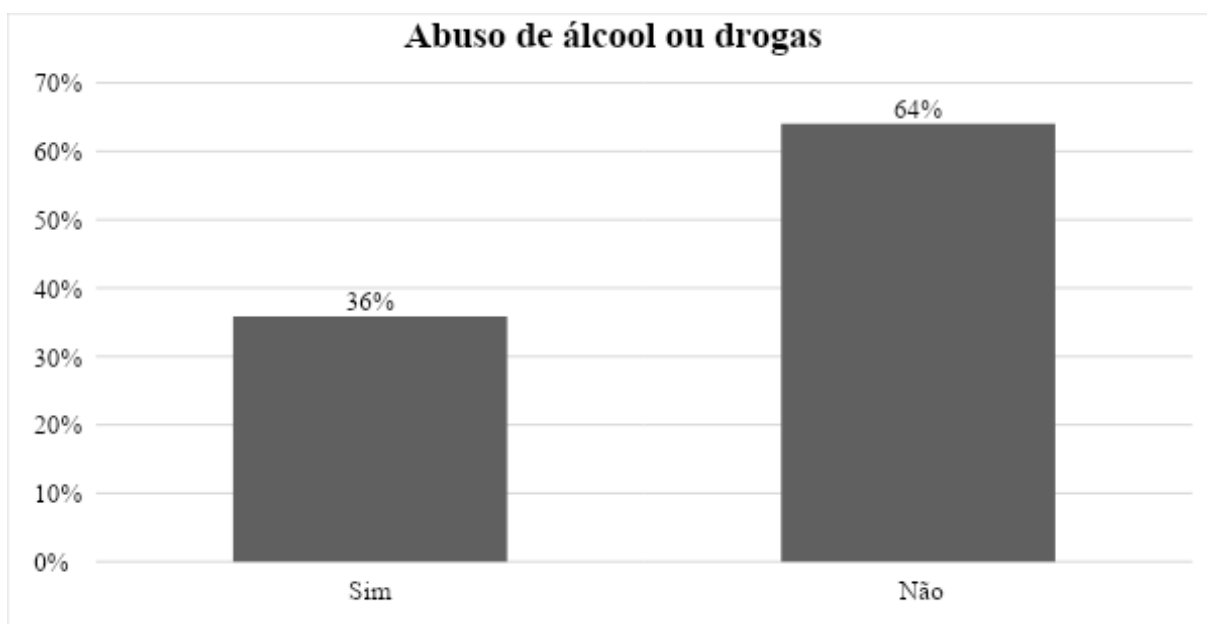
#### 4.2 Características do Comportamento Criminal do Abusador

A seguir serão apresentadas e discutidas as características do comportamento criminal dos abusadores sexuais de crianças e adolescentes.

#### 4.2.1 Abuso de Álcool ou Outras Drogas

Os dados (Gráfico 5) indicam que 64% dos abusadores não fazem uso abusivo de álcool ou drogas, o que vai romper com a ideia de que esses criminosos cometem seus crimes sob efeito de substância, ou seja, cometem os atos conscientes de suas ações.

Gráfico 5: Abuso de Álcool ou Drogas

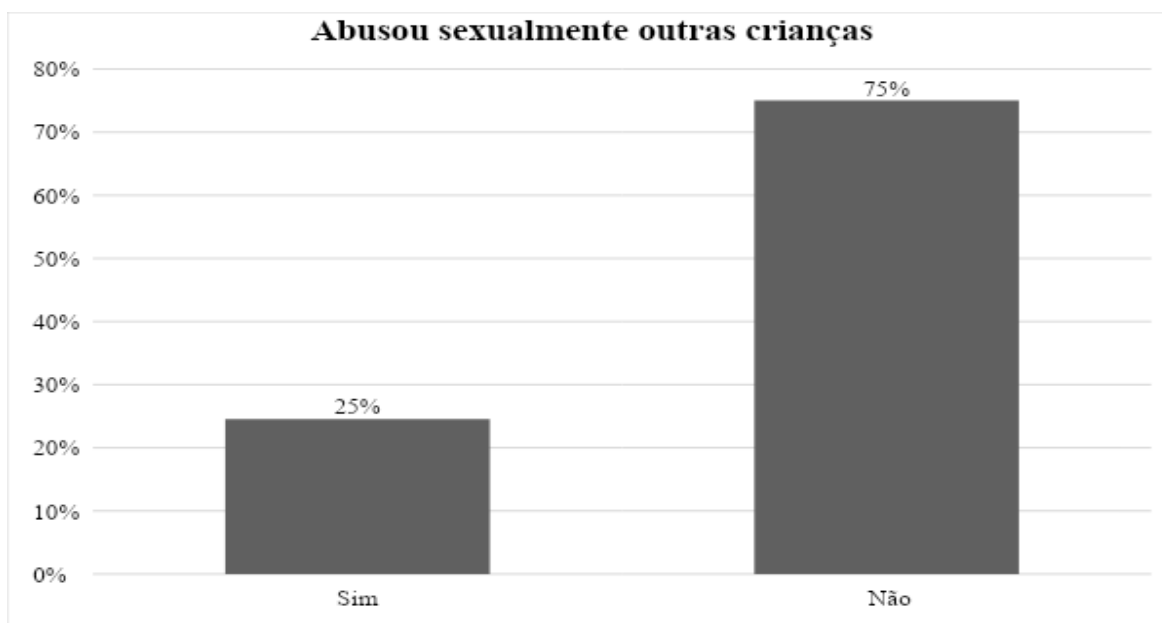




#### 4.2.2 Abuso Sexual de Outras Crianças

Os dados levantados nos inquéritos mostram que 75% dos abusadores da amostra não tiveram nenhuma outra acusação de nenhum abuso sexual com outras crianças. E 25% da amostra já eram reincidentes e tinham cometido o abuso com várias crianças.

Gráfico 6: Abusou Sexualmente Outras Crianças

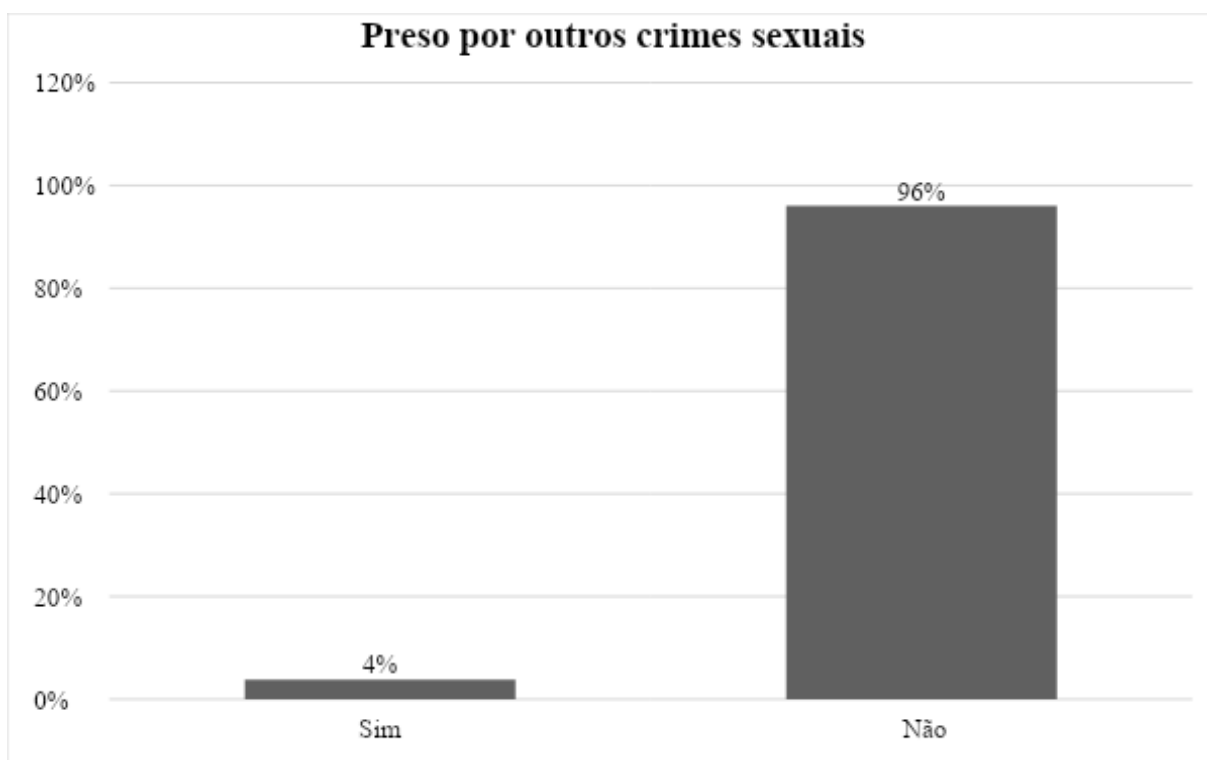


No entanto, Hill *et. al.* (2008) sustentam que mais da metade dos que cumprem suas penas retornam ao estabelecimento penitenciário em até um ano sob a mesma acusação, no caso em questão, podendo ser o cometimento de abuso sexual contra outra vítima. Também, esse número pode aumentar ao se levar em consideração o tempo de dois anos, com alcance de 77,9% e taxa geral de cometimento de crimes com características similares variando entre 18% a 45%. Além disso, outro fator relevante é a identificação de que quanto mais violento e hediondo o crime, maior a probabilidade de sua reincidência. Ainda é necessário considerar que muitos crimes de um criminoso não são conhecidos pela justiça.

#### 4.2.3 Abusador Preso por Outros Crimes Sexuais

Os resultados da presente pesquisa mostram que 96% dos abusadores sexuais de crianças e adolescentes da amostra não foram detidos por outros crimes sexuais. Mas, é importante validar que esses números são referentes aos crimes notificados perante a justiça. É necessário levar em consideração a alta subnotificação dos casos, o que fortalece que esse tipo de crime trata-se de algo ainda muito “silencioso”.

Gráfico 7: Preso por Outros Crimes Sexuais

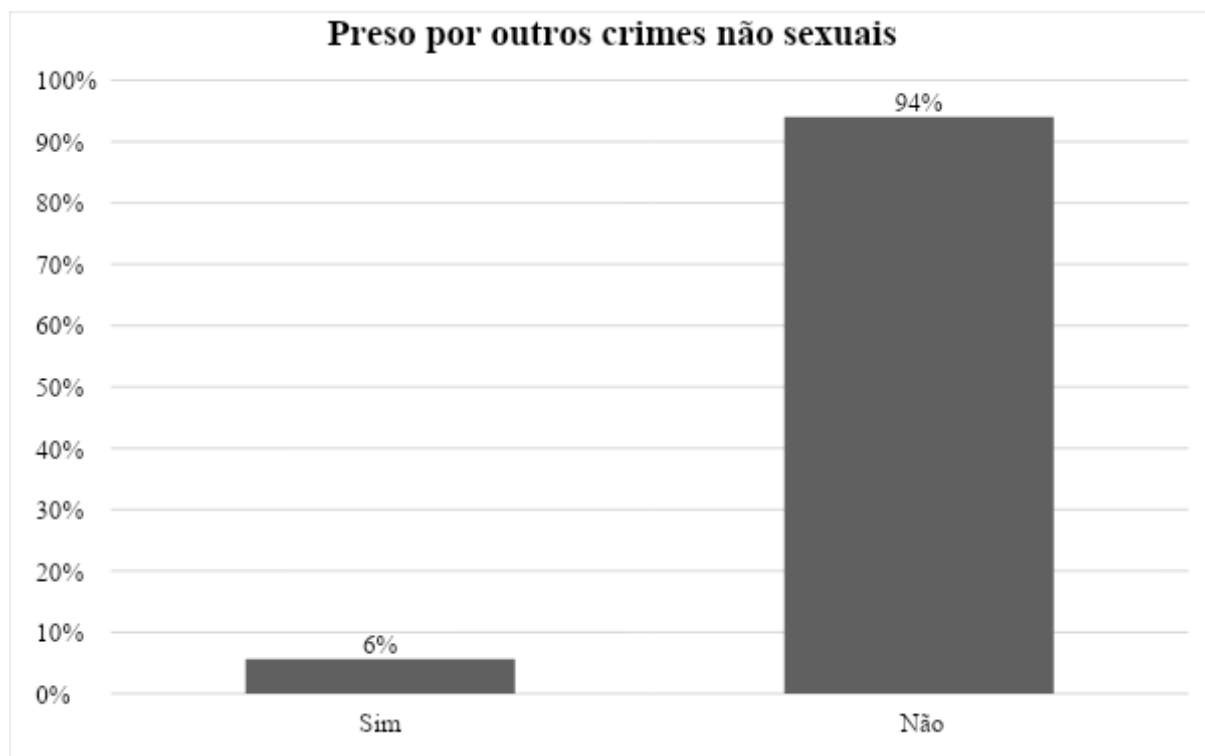


De fato, considerando a subnotificação, compreende-se que os agressores sexuais de crianças são indivíduos que, em sua maioria, não possuem antecedentes ou ficha criminal, quando, de fato, é provável de terem cometido outros crimes desconhecidos no meio jurídico (PROULX *et al.*, 2020).

#### 4.2.4 Abusador Preso por Crimes Não Sexuais

Os resultados mostram que 94% dos abusadores da amostra não foram presos por outros crimes não sexuais. Entretanto, esse número também não diz respeito a se eles já cometeram esses crimes diversos, só equivale a se houve condenação.

Gráfico 8: Preso por Outros Crimes não Sexuais



Um fator a ser levado em consideração é que nem todos os abusadores são criminalmente conhecidos, com um estereótipo estabelecido de agressividade e de alta probabilidade de cometimento do abuso.

Os abusadores sexuais de crianças e adolescentes podem ser qualquer um, até mesmo, um familiar ou mesmo um indivíduo sem antecedentes criminais, podem estar em meio de rostos mais conhecidos e confiáveis. Neste caso, se aplica bem a expressão “o monstro veste pele de cordeiro”.

## 5 DISCUSSÕES

Após a análise dos dados foi possível observar e identificar as características sociodemográficas e padrão comportamental do abusador sexual de crianças e adolescentes. Em relação às faixas etárias, verificou-se que elas são diversas, mas apesar desta heterogeneidade etária ficou patente que 54% dos agressores têm idade igual ou inferior a 35 anos, corroborando outros estudos. No que se refere ao gênero, foi verificado que todos os agressores, da amostra são homens, o que está associado aos achados na literatura.

Em relação ao nível de escolaridade, os resultados aqui mostraram que 53% dos abusadores sexuais de crianças e adolescentes apresentam escolaridade elementar, entre o fundamental e médio, o que também corrobora com os achados na literatura SERAFIM et al., (2009).

Na relação do agressor com a vítima em 62% dos casos o agressor possui laços familiares com a criança, fato coerente com a literatura. Habigzang *et al.* (2005) explicita que os abusos são mais frequentemente perpetrados por pais e padrastos.

Um resultado diferente do encontrado na literatura é que aqui a maioria relatou não abusar de álcool e drogas. No entanto, foram coletados em inquéritos policiais, onde nem sempre vai constar a informação do histórico do abuso de substâncias.

A partir dos achados obtidos nesta amostra, constatou-se que a maioria dos agressores não abusou de outras crianças, não foram presos por outros crimes sexuais e nem por crimes não sexuais. No entanto, é importante enfatizar que muitos desses atos não são denunciados e há muita subnotificação, o que demonstra a importância de um olhar mais atento para essas potencialidades criminais.

Outro fator importante identificado aqui, condizente com os achados da literatura, é que a maioria dos abusos são intrafamiliares. Esses achados são importantes para desmistificar a crença cultural de que os abusadores são pessoas hostis, agressivas, que rodeiam escolas e parques para atacar crianças (HABIGZANG, 2012).

Após o levantamento dos dados para a realização deste estudo foi possível concluir, a partir das evidências encontradas, que o abusador de crianças e adolescentes é uma pessoa comum, sendo, aparentemente, um indivíduo normal, um sujeito, em geral, com comportamento adequado na sociedade.

Os abusadores, ao contrário do que pensa a sociedade, são pessoas “normais” capazes de exercer uma profissão ou uma ocupação sem levantar suspeitas sobre seus atos. Em sua maioria indivíduos casados, família estruturada, sem antecedentes criminais, e que podem ser

avaliados como confiáveis. No entanto, faz parte do perfil desses indivíduos e até estão inclusos na dinâmica do crime, o uso dessa *persona*, para enganar as vítimas e a sociedade.

Neste contexto, os profissionais que trabalham com essa temática devem promover a desmistificação em torno da visão de “monstro” atribuída ao abusador. Por outro lado, dialeticamente acrescido a isso, não se deve, principalmente o profissional da área, endeusar no nosso imaginário que o agressor sexual de crianças e adolescente é alguém doente e digno de pena. É necessário estar próximo do real, possibilitando assim, uma maior conscientização, bem como maiores chances de prevenção e proteção das vítimas (HABIGZANG, 2012).

É nesse cenário, portanto, que a Psicologia é fundamental para a análise e entendimento da necessidade de auxílio e amparo a vítimas do abuso sexual infantil. A Psicologia deve contribuir com o entendimento do caráter predatório e manipulador dos agressores sexuais de crianças e adolescentes.

Os achados, principalmente no que diz respeito à caracterização do perfil do abusador, permitirão às autoridades e estudiosos um melhor entendimento dessa problemática. O que vai contribuir com a elaboração e aprimoramento de políticas públicas tornando-as mais eficientes, particularmente na punição dos agressores, visando a proteção e tratamento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principal objetivo identificar e analisar características do padrão comportamental de abusadores sexuais de crianças e adolescentes. A amostra considerou casos ocorridos na cidade de Campina Grande-PB, nos anos de 2017 a 2019, registrados na Delegacia da Infância e Juventude.

A caracterização do agressor e responsável pelo crime foi o principal fator a ser buscado na presente pesquisa, além de apresentar e analisar o abuso sexual infantil. O objetivo com os achados aqui demonstrados, foi contribuir para uma melhor compreensão do processo e aspectos provenientes da vinculação dessa violência. Partindo da análise do conceito de abuso sexual, verificando perfis e consequências para esta conduta, complementando com representação conceitual de grandes teóricos, os quais contribuíram para a fundamentação do embasamento da presente pesquisa.

Os resultados e análises emergiram da necessidade de aprofundamento e estabelecimento da importância desse estudo acerca do perfil do agressor sexual de crianças e adolescentes para o meio científico e social. É importante evidenciar que devido a escassez da profundidade desses estudos, torna-se fundamental o embasamento de análises em casos concretos.

Partindo dos achados, torna-se contundente o prosseguimento deste estudo para que se possa obter cada vez uma visão mais ampla e detalhada do perfil do abusador sexual de crianças e adolescentes. Visando contribuir com o estudo e a análise promotores dos mecanismos de proteção às vítimas e de combate a esse crime sexual.

Esta pesquisa oferece a sua contribuição ao conhecimento acerca do perfil de abusadores sexuais de crianças e adolescentes. E o fato de os dados aqui terem sido coletados em uma delegacia, onde se registra esses crimes, torna as evidências estatísticas bem próximas da realidade crua.

Contudo, logicamente, é cabível ressaltar a constante necessidade do estabelecimento de bases cada vez mais sólidas para a classificação de criminosos sexuais, principalmente em relação aos padrões de comportamento, motivação e risco de reincidência.

Dessa forma, esta pesquisa busca possibilitar a ampliação na contribuição de mecanismos de identificação e aprimoramento de conhecimento no que diz respeito às características do agressor sexual de crianças e adolescentes, assim como tomar conhecimento sobre o contexto socioeconômico e familiar dos abusadores. Também visando o investimento

em diagnósticos de transtornos mentais dos abusadores a fim de obter estudos mais conclusivos sobre o comportamento consciente do abusador.

As contribuições dos estudos, sobre esta problemática do abuso sexual de crianças e adolescentes, de fato, são fundamentais no combate a este crime tão hediondo. Todos os parâmetros da questão devem ser considerados quando da análise e na atuação de combate a esses atos.

Um crime tão hediondo não pode ser negligenciado. As consequências não podem ser minimizadas. As vítimas devem ser respeitadas em sua ingenuidade e vulnerabilidade. Crime tão hediondo não deve ficar impune, principalmente por ignorância e desconhecimento.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION-APA (2013). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5)**. Porto Alegre-RS: Artmed.

BALBINOTTI, Cláudia (2021). **A Violência Sexual Infantil Intrafamiliar: a Revitimização das Crianças e dos Adolescentes Vítimas de Abuso**. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2008\\_1/claudia\\_balbinotti.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2008_1/claudia_balbinotti.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2021.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para os Cursos de Direito**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASÍLIA. Governo Federal (2021). **Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Abordagem de Casos Concretos em uma Perspectiva Multidisciplinar e Interinstitucional**. Brasília, 2021.

BRAUN, S. A. (2002). A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação. Porto Alegre: Age.

CRAIG, L.A. *et al.* (2006). **Differences in Personality and Risk Characteristics in Sex, Violent and General Offenders**. *Criminal Behavior and Mental Health*; 16:183-94.

FULLER, A. K. (1989). **Child Molestation and Pedophilia**. An Overview for the Physician. *JAMA*, 261(4): 602-6.

FURLAN, F. *et al.* (2011). **Violência Sexual Infantil: a Dialética abusador/abusado e o Sistema de Enfrentamento**. *Vivências*. Vol.7, N.13: p.198-208, Outubro/2011.

HABIGZANG, L. F. *et al.* (2005). Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, vol. 21, n. 03, p. 341-348.

HABIGZANG, L. F., KOLLER, S. H. e cols (2012). **Violência Contra Crianças e Adolescentes: Teoria, Pesquisa e Prática**. Porto Alegre-RS: Artmed.

Hill A, Habermann N, Klusmann D, Bener W, Briken P. **Criminal recidivism in sexual homicide perpetrators**. *Int J Offender Ther Comp Criminol*. 2008;52(1):5-20

HOLMES, R. M.; HOLMES, S. T. **Profiling Violent Crimes: an Investigative Tool**. New Delhi: US, 2002.

LANNING, K. V. (2001). **Child Molesters: a Behavioral Analysis-For Law-Enforcement Officers Investigating the Sexual Exploitation of Children by Acquaintance Molesters**. 4ed. Federal Bureau of Investigation (FBI).

LAKATOS, E. M. (2004). **Metodologia Científica**. 4ed. São Paulo-SP: Atlas.



LECLERC, B.; BEAUREGARD E.; PRULX, J. (2008). **Modus Operandi and Situational Aspects in Adolescent Sexual Offenses Against Children: A Further Examination**. *Int J Offender Ther Comp Criminol*, 52(1):46-61.

LOBATO, Aline (2000). **Criminal Weapon Use in Brazil: A Psychological Analysis**. In: CANTER, D.; ALISON, L. (eds), Ashgate, UK: Profiling Property Crimes, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE-Brasil (2018). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico: Análise Epidemiológica da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil, 2011 a 2017, [s. l.], v. 49, p. 1-17, ed. 27. DOI PDF. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

MOURA, Andreina (2009). Alguns Aspectos Sobre o Abuso Sexual Contra Crianças. **MPPR Ministério Público do Paraná**. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-75.html>. Acesso em: 12 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS (2006). **Preventing Child Maltreatment: A Guide to Taking Action and Generating Evidence**. Geneva: World Health Organization.

PACHECO, F. C. P.; MARQUES, S. P. (2009). Intervenção Interdisciplinar no Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual e seus Familiares. **Investigação**. Vol. 09, n. 01, p. 73-80.

PROULX, J. *et al.* (2020). **The Wiley Handbook of What Works With Sexual Offenders**. USA: John Willey & Sons.

REIS, Daniela Castro dos; BARROS, Arthur Aliverti Saltori de; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves (2015). Agressor Sexual de Crianças e Adolescentes: Uma Discussão Sobre o Gênero dos Participantes na Literatura. **Psic Rev (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p.252-272, agosto de 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167711682015000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167711682015000200004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 14 set. 2021.

SAFFIOT, Heleith I. B. (2004). **Gênero, Patriarcado, Violência**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

SALFATI, C. G.; CANTER, D. V. (1999). Differentiating Stranger Murders: Profiling Offender Characteristics from Behavioral Styles. **Behav Sci Law**, 17(3):391-406.

SANTOS, Alaniane Souza Freire; MESQUISTA, Ana Catarina Correia (2019). O Perfil do Agressor Sexual Infantil: Uma Revisão Bibliográfica. **Educação, Psicologia e Interfaces**, v. 3, n.3, p. 85-100.

SAÚDE (2016) Organização Mundial da Saúde. **Inspire: Sete Estratégias para Pôr Fim à Violência Contra Crianças**. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-por.pdf?ua=1>. Acesso em: 12 set. 2021.

SERAFIM A. de P. *et. al.* (2009). Perfil Psicológico e Comportamental de Agressores Sexuais de Crianças. **Revista Psiquê Clínica**, 36(3):101-111.

SERAFIM, A. de P; SAFFI, F. (2004). **Psicologia e Práticas Forenses**. São Paulo-SP: Editora Manole Ltda.

**ANEXO A**  
**INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**

**INSTRUMENTO-PROJETO: ABUSO SEXUAL INFANTIL**      **Registro: \_\_\_ Livro:    Data da Autuação:**  
**Artigo:**  
**CARACTERIZANDO O MAL**

**Seção 1 – Características Sócio-Demográficas**

**VÍTIMA**

1. **Idade:** \_\_\_\_\_
2. **Sexo:** Feminino ( )      Masculino ( )
3. **Escolaridade:**  
( ) Fundamental I (até a 5ª série) ( ) Fundamental II (até a 8ª série) ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo  
( ) Não Está na Escola ( ) Superior Completo  
( ) Superior Incompleto ou em andamento ( ) Não Informado
4. **Residência: Cidade:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_ **COMUNICANTE:** \_\_\_\_\_
5. **Idade:** \_\_\_\_\_
6. **Sexo:** Feminino ( )      Masculino ( )
7. **Escolaridade:**  
( ) Fundamental I (até a 5ª série) ( ) Fundamental II (até a 8ª série) ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo  
( ) Não Está na Escola ( ) Superior Completo  
( ) Superior Incompleto ou em andamento ( ) Não Informado
8. **Residência: Cidade:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_
9. **Profissão:** \_\_\_\_\_
10. **Relação com a Vítima:** \_\_\_\_\_

**AGRESSOR**

11. **Idade:** \_\_\_\_\_
12. **Sexo:** Feminino ( )      Masculino ( )
13. **Escolaridade:**  
( ) Fundamental I (até a 5ª série) ( ) Fundamental II (até a 8ª série) ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo  
( ) Não Está na Escola ( ) Superior Completo  
( ) Superior Incompleto ou em andamento ( ) Não Informado
14. **Residência: Cidade:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_
15. **Profissão:** \_\_\_\_\_
16. **Relação com a Vítima:** \_\_\_\_\_

**Seção 2 – Características da Família da Criança**

17. **A criança tem irmãos?** ( ) Sim ( ) Não      Quantos? \_\_\_\_\_
18. **A criança conviveu com o pai?** ( ) Sim ( ) Não      **Se sim, por favor, responda:**  
( ) Pequena parte da infância ( ) Parte da infância ( ) Toda a infância  
( ) Pequena parte da adolescência ( ) Parte da adolescência ( ) Toda a adolescência ( ) Toda a vida
19. **A criança conviveu com o padrasto?** ( ) Sim ( ) Não      **Se sim, por favor, responda:**  
( ) Pequena parte da infância ( ) Parte da infância ( ) Toda a infância  
( ) Pequena parte da adolescência ( ) Parte da adolescência ( ) Toda a adolescência ( ) Toda a vida
20. **A criança conviveu com a mãe?** ( ) Sim ( ) Não      **Se sim, por favor, responda:**  
( ) Pequena parte da infância ( ) Parte da infância ( ) Toda a infância  
( ) Pequena parte da adolescência ( ) Parte da adolescência ( ) Toda a adolescência ( ) Toda a vida
21. **A criança conviveu com a madrasta?** ( ) Sim ( ) Não      **Se sim, por favor, responda:**  
( ) Pequena parte da infância ( ) Parte da infância ( ) Toda a infância  
( ) Pequena parte da adolescência ( ) Parte da adolescência ( ) Toda a adolescência ( ) Toda a vida
22. **Se a resposta foi não para todas as questões 18 à 21, com quem a criança conviveu:** \_\_\_\_\_
23. **Qual a renda da família?** ( ) até 1 salário ( ) 2 à 3 ( ) 3 à 4 ( ) Mais de 4 salários ( ) Prejudicado
24. **Quem sustenta economicamente a família?** \_\_\_\_\_ ( ) Não Informado

25. A casa onde a vítima mora é:  própria  alugada  cedida  Não Informado

26. Existe relato no inquérito de agressão física contra a vítima:

pai agredindo  mãe agredindo  irmãos agredindo  Não Informado

27. Existe relato no inquérito da vítima agredindo fisicamente:

pai  mãe  irmãos  amigos  Não Informado

28. Existe relato no inquérito da vítima presenciando agressão física:

pai contra mãe  mãe contra pai  pai ou mãe contra irmãos  Não Informado

29. Existe relato no inquérito, após o abuso sexual começar, da criança demonstrado:

agressividade  auto destruição  apatia  nervosismo  isolamento  Choro excessivo  baixo rendimento escolar

falta de higiene  Outros(  Nenhum

### Seção 3 – Características Específicas do Agressor

30. Abusa de álcool ou drogas?  Sim  Não  Prejudicado

31. Abusou sexualmente de outras crianças?  Sim  Não  Prejudicado

32. Já foi preso por outros crimes sexuais?  Sim  Não Se sim, quais:

33. Já foi preso por outros crimes não sexuais?  Sim  Não Se sim, quais:

### Seção 4 – Características do Crime

34. Quantos anos a criança tinha quando o abuso começou? \_\_\_\_\_

35. Quantas vezes houve denúncia de abuso sexual contra a mesma criança?

1 vez  2 à 4 vezes  mais de 4 vezes  Não Informado

36. Quando a vítima era abusada ela estava sozinha com o agressor?

Sim  Não Se não, quem estava presente: \_\_\_\_\_

37. A pessoa presente estava ciente que o abuso estava acontecendo?  Sim  Não Se não:  Estava dormindo  Trabalhando  Distraída  Outros \_\_\_\_\_

38. Onde ocorreu o abuso sexual da criança/adolescente?

Na casa onde mora  Na casa de parentes  Na casa de vizinhos

Na casa do Abusador  Em escolas/creches  Em bares/Restaurantes

Na Rua, Praças  No trabalho  Outros \_\_\_\_\_

39. A(s) agressão(s) ocorria(m):  Manhã  Tarde  Noite  Prejudicado

40. Qual foi a agressão sexual?

Carícias  Masturbação  Sexo Oral  Penetração Vaginal  Penetração Anal

41. Qual o método o abusador usou para abordar a vítima?

Ludibriar (enganar que a ação é normal)  Suborno (oferecer algo em troca)

Ameaçar (ameaçar ferir ou matar)  (forçar a criança, imobilizá-la, prendê-la)  Uso de pornografia  Rapto (pegar a força e transportar de um lugar para outro)

42. A vítima fez exame de comprovação do abuso sexual?  Sim  Não

43. Qual resultado do exame?  Houve o abuso  Não houve o abuso  Inconclusivo

44. A vítima precisou de cuidados médicos?  Sim  Não  Não Informado

45. A vítima precisou de cuidados psicológicos?  Sim  Não  Não informado

**46. Quem é o acusado do abuso sexual:** \_\_\_\_\_

**47. A vítima informou a quem primeiramente sobre o abuso:** \_\_\_\_\_

**48. O agressor será processado pelo abuso sexual?** ( ) Sim ( ) Não

**49. O agressor assume o feito?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Não declarou/foragido

**50. O agressor expressa sentimento de culpa?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Prejudicado

**51. O agressor culpa a vítima?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Prejudicado

**52. Tem relato de outras vítimas?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Prejudicado

**53. A vítima expressou medo que não acreditassem nela?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Prejudicado

**A vítima já tinha falado antes, mas, não foi dado importância ao relatado, não acreditaram nela ou simplesmente esconderam o ato?** ( ) Sim ( ) Não